



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE CORREIÇÃO

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da **VARA DO TRABALHO DE BATURITÉ**, nos dias 14 e 15 de março do ano de 2007, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT da 7ª Região, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, a Dra. Aldenora Maria de Souza Siqueira, Juíza Federal do Trabalho Titular da Vara, o Dr. João Paulo de Souza, Diretor de Secretaria e demais Servidores. A Exma. **Corregedora** iniciou a correição ordinária destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Tribunal, bem como a legislação vigente. A referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e José Auriz Barreira Júnior, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** a Vara do Trabalho de Baturité tem hoje em tramitação 1906 (um mil, novecentos e seis) processos; **2. Processos Concluídos para Despacho ou Julgamento:** 23 (vinte e três) processos encontram-se concluídos para julgamento na presente data, como os de números **82/07, 81/07 e 778/06**. Dos mencionados processos concluídos, 10 (dez) encontram-se com carga para a Juíza Titular da Vara, como os de n.ºs **014/07, 011/07, 957/06 e 649/06**. Em alguns casos, os autos foram retirados em carga no dia 07/02/07, conforme consta em livro de registro de carga dos processos. 206 (duzentos e seis) processos encontram-se concluídos para despacho com datas variadas, como os de n.ºs **582/06, 608/06, 967/06 e 181/06**. Nos processos verificados, as datas de manifestações variam de janeiro a março de 2007; **3. Sentenças Proferidas:** são proferidas 40 (quarenta) sentenças mensais, média apurada no trimestre referente aos meses de dezembro de 2006, janeiro e fevereiro do corrente ano; **4. Audiências:** são celebradas em torno de 35 (trinta e cinco) audiências semanais e 121 (cento e vinte e uma) mensais, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. O tempo para realização da 1ª audiência fica em torno de 30 (trinta) dias para o rito ordinário e 29 (vinte e nove) dias no rito sumaríssimo e o tempo para realização da 2ª audiência, em torno de 65 (sessenta e

cinco) dias no rito ordinário e 54 (cinquenta e quatro) do Rito Sumaríssimo. O lapso temporal para a completa instrução e julgamento da ação está em torno de 120 (cento e vinte) dias, conforme verificado nos processos de números **111/07, 944/06, 949/06 e 895/06**; **5. Conciliações:** são celebrados, em média mensal, 12 (doze) conciliações. A referida média leva em consideração o trimestre entre os meses de dezembro de 2006, janeiro e fevereiro de 2007; **6. Autos Processuais:** quanto ao aspecto formal dos autos processuais, estes se encontram em bom estado de conservação, além de estarem sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco, apondo o carimbo “em branco” ou certificando o fato de estarem as folhas dos autos em branco. Os autos processuais estão devidamente rubricados e identificados os servidores; **7. Certidões:** as certidões emitidas pelo Diretor de Secretaria encontram-se assinadas e o tempo, para o envio à conclusão dos processos a juíza, está sendo observado; **8. Processos com Carga:** 12 (doze) processos encontram-se pendentes de devolução com atraso superior a 15 (quinze) dias, como os processos de n.ºs **115/01, 82/93 e 152/99**, cujas datas de devolução estavam previstas para, 11.12.06, 02.03.06 e 17.03.06, respectivamente. Nos mencionados processos, entretanto, verificou-se que a Secretaria diligenciou no sentido de reaver os autos; **9. Embargos à Execução:** 01 (um) Embargo à Execução encontra-se pendente de julgamento, o de n.º **1503/04**. **Embargos de Declaração:** não consta nenhum Embargo de Declaração pendente de julgamento; **10. Mandados:** 14 (catorze) mandados encontram-se pendentes de expedição pela Secretaria, como os de n.ºs **730/03, 199/06 e 345/05**. Os despachos determinando a expedição de Mandados datam, nos casos verificados, de fevereiro de 2007, recentes portanto; **11. Requisições de Pequeno Valor:** aguarda a formalização de Requisição de Pequeno Valor – RPV 04 (quatro) processos, como os de número **17/05, 501/05 e 305/97**; **12. Requisições de Precatórios:** aguarda a formalização de Precatório 03 (três) processos, os de números **1573/04, 147/01 e 1300/05**; **13. Carta Precatória:** para expedição de Carta Precatória, consta 01 (um) processo, o de n.º **1186/05**. No processo verificado, o despacho determinando a expedição de Carta Precatória data do mês de março de 2007; **14. Notificações:** 21 (vinte e um) processos encontram-se pendentes de Notificação, como os de n.ºs **718/06, 1011/06 e 307/05**. Os despachos determinando a expedição das Notificações datam de fevereiro e março do presente ano; **15. Transcurso de Prazo:** 226 (duzentos e vinte e seis) processos encontram-se aguardando transcurso de prazo com as mais diversas manifestações e fases, como os de n.ºs **3046/03, 464/03 e 936/06**; **16. Petições e Avisos de Recebimento a serem Juntados:** não foi verificada a existência de petições pendentes de juntada. 95 (noventa e cinco) AR’s encontram-se pendentes de juntada, sendo que, em sua maioria, a data de devolução é do mês de agosto e novembro de 2006 e fevereiro e março do corrente ano; **17. Elaboração de Cálculos:** 25 (vinte e cinco) processos aguardam elaboração de cálculos trabalhistas, como os de n.ºs **212/06, 763/05 e 374/05**. Os despachos determinando a elaboração de cálculos datam dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2007, dentro do prazo razoável; **18. Audiência com Partes e/ou Advogados:** registre-se, por oportuno, que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretária da Corregedoria, disponibilizou o horário das 10:00 às 11:00 horas, do dia 15/03/2007, para a oitiva das partes e /ou advogados que desejassem, porventura, fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara. Com tal finalidade, foi anunciado alto e em bom tom, pela Chefe de Audiência, a presença da Secretária da Corregedoria na Vara, não sendo, entretanto, registrada a presença de qualquer interessado; **19. Recomendações:** determina a Excelentíssima Desembargadora Corregedora que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam juntados todos os AR’s pendentes na Secretaria; **20. Conclusão:** a Correição transcorreu normalmente sem qualquer incidente ou imprevisto. A

Vara está sendo bem conduzida pela Excelentíssima Juíza Titular, Dra. Aldenora Maria de Souza Siqueira e pelo Diretor de Secretaria Dr. João Paulo de Souza. Os servidores trabalham de forma descentralizada e harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima Corregedora declarou às 13 horas do dia 15 de março de 2007, encerrada a correição. E para constar eu, Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa, Secretária da Corregedoria, li a presente minuta nas presenças da Excelentíssima Desembargadora Corregedora e da Excelentíssima Juíza Federal do Trabalho, Dra. Aldenora Maria de Souza Siqueira, além dos Ilustríssimos servidores, aqui presentes.

DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL